



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO.**



A Prefeitura do Município de Piedade, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve **PUBLICAR** o Edital de Homologação Parcial dos Candidatos que se declararam como PNE (Portadores de Necessidades Especiais) do Concurso Público nº 001/2016.

**FAZ SABER** a publicação do Edital de Homologação Parcial dos Candidatos que se declararam como PNE (Portadores de Necessidades Especiais) para o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Piedade – SP, aplicadas no dia **05 de junho de 2016**.

1. Compõe anexo a este Edital Homologação Parcial dos Candidatos que se declararam como PNE (Portador de Necessidade Especial) do Concurso Público nº 001/2016.

INSC.	NOME	DOCUMENTO	CARGO	CLASS
003569	SILVIA MITSUKO KAWATE	238280299	MÉDICO VETERINÁRIO	32

Em obediência ao disposto no Art. 37 § 1º e 2º, Lei Federal nº 7.853/89 e no Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, ser-lhe-á reservado o percentual de 05% (cinco por cento) das VAGAS ABERTAS PARA A FUNÇÃO à qual concorre, ou que vier a surgir temporariamente durante a validade deste CONCURSO PÚBLICO.

Se na aplicação do percentual disposto no acima, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01 (uma) vaga para candidatos portadores de deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento suficiente do número de candidatos convocados para a função.

Piedade, 22 de junho de 2016.

**Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva**  
**Prefeita Municipal**